



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.535/2016 de 21 de dezembro de 2016.

Decreta Ponto Facultativo, Festividades de Fim de Ano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo do dia **26/12/2016 a 30/12/2016**, em virtude das comemorações das festividades de fim de ano.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza Urbana e Atendimento do CAT**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2016.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.